VALDECI BARREIRA ESPINELLI: 1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642, OU=SERVIDOR, OU=Tribunal Regional Federal da 3a Regiao - TRF-3, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20190909164656-03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 169/2019 – São Paulo, terça-feira, 10 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1606, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias designadas para 09 de setembro a 08 de outubro de 2019 (Ano Civil 2019 – 2.º), aprovadas pela Portaria PRES n.º 1317/2018, para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 06/09/2019, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1752, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 28 de outubro a 26 de novembro de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/09/2019, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1759, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, o gozo, a partir de 10 de setembro de 2019, do saldo de dez dias de férias, relativas ao período de 16 de agosto a 09 de setembro de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º) e suspensas em virtude da concessão de licença-saúde de 27 de agosto a 05 de setembro de 2019, para fruição no presente exercício em data a ser designada pelo requerente no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO PRES Nº 2195, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício n.º 22 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Titular da 1.ª Vara-Gabinete do Juizado de Sorocaba - SP, e o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Titular da 3.ª Vara Federal de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, participarem da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 18 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 355, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3.ª Região, no ano de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1.º Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2020:

1.º de janeiro	**Confraternização Universal**
24 e 25 de fevereiro	**Carnaval**
08 de abril	**Feriado Legal**
09 de abril	**Feriado Legal**
10 de abril	**Sexta-feira Santa**
21 de abril	**Tiradentes**
1.º de maio	**Dia do Trabalho**
11 de junho	**Corpus Christi**
09 de julho	**Revolução Constitucionalista (somente no Estado de São Paulo)**
11 de agosto	**Feriado Legal**
07 de setembro	**Independência do Brasil**
12 de outubro	**Nossa Senhora Aparecida**
30 de outubro	**Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro**
02 de novembro	**Finados**
8 de dezembro	**Dia da Justiça**
24 de dezembro	**Feriado Legal**
25 de dezembro	**Natal**
31 de dezembro	**Feriado Legal**

Art. 2.º Não haverá expediente nos dias 20 de abril e 12 de junho de 2020.

§ 1.º As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3.º O expediente no dia 26 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e às 13 horas, na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do fuso horário.

Art. 4.º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 06 de janeiro, previsto na Lei Federal n.º 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias das Diretorias dos respectivos Foros.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CJF3R n.º 354, de 28 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 87, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Atualiza a estrutura organizacional da SETI.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelos Atos n.º 13, de 24 de abril de 2018, e n.º 14, de 8 de novembro de 2018, ambos do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 193ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (CATRF3R), de 29 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0002206-96.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Atualizar a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), em decorrência da alteração de especialidade de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, bem como de 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, em 3 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, tratada no expediente SEI n.º 0002206-96.2015.4.03.8000, nos seguintes termos:

Órgão	**Sigla**	**Código**
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI	70.000
Quadro de Servidores		
Cargo	**Quantidade**	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	34	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura)	4	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Banco de Dados)	1	
Analista Judiciário, Área Administrativa	2	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	39	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	33	